



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.

"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Processo Administrativo Licitatório nº: 25/2024.

Registro Processo 1Doc nº: 1219/2024.

Edital de chamamento público – Credenciamento eletrônico Nº: 01/2024.

Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital.

Solicitante: Acessomed Gestão e Serviços Ltda CNPJ Nº: 50.306.377/0001-41

Trata-se de **pedido de esclarecimentos ao edital de licitação**, vinculado ao processo administrativo licitatório nº: 25/2024, registrado no processo administrativo eletrônico 1Doc sob o nº: 1219/2024, cujo o objeto o **Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para “prestação de serviços médicos hospitalares”, na forma de “plantões 12 horas noturno, e 24 horas finais de semana, recesso e feriados”, na própria estrutura do credenciado, conforme termo de referência**, onde a empresa solicita resposta para pergunta, assim redigido:

Conforme descrito no item 2.1 do objeto, venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à aplicabilidade do item 3.5 do mesmo documento. Conforme o objeto da contratação descrito no item 2.1, o chamamento público é para a "prestação de serviços médicos hospitalares" em plantões noturnos de 12 horas e de 24 horas nos finais de semana, recessos e feriados, realizados na própria estrutura do credenciado. Observa-se que não há menção específica à necessidade de profissionais de enfermagem no quadro de serviços descritos, nem nos valores tabelados apresentados.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

No entanto, o item 3.5 exige que a empresa contratada mantenha em seu quadro clínico, no mínimo, um profissional de enfermagem e um técnico de enfermagem, ambos regularmente inscritos em seus respectivos conselhos regionais. Dado que o objeto do chamamento não especifica a necessidade de enfermagem, solicito esclarecimentos sobre a aplicabilidade do item 3.5. É possível desconsiderar este requisito para a execução dos serviços conforme descritos no item 2.1?

Pois bem. O esclarecimento ao edital de licitação está previsto na nova lei de licitações, artigo 164:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Destaquei.

A legislação municipal, Lei nº: 1108/2022 (regulamenta a nova lei de licitação), em seu artigo 41, também traz previsão expressa quanto ao esclarecimento ao instrumento convocatório:

Art. 41 - Caberá pedido de esclarecimento e impugnação ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no art. 164 e seguintes da Lei Federal nº: 14.133, de 2021.

Assim, verifica-se que a norma de regência exige requisito objetivo para o conhecimento do esclarecimento a impugnação, qual seja, deve



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.

"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

ser tempestivo, sua apresentação deve ocorrer até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame.

No caso, a data de abertura do credenciamento (recebimento das propostas), ocorrerá em **15/05/2024**, e o esclarecimentos foi apresentado na data de **03/05/2023**, ou seja, foi devidamente cumprido o prazo de até três dias úteis anteriores ao certame para apresentação do pedido, razão pela qual, **recebo o pedido, pois, tempestivo.**

Lado outro, quanto ao mérito, **passo a esclarecer os questionamentos.**

O Edital de licitação, como todo documento normativo, necessita de interpretação, no caso, deve ser interpretado não apenas de forma gramatical, ou seja, deve ser considerado de forma lato, como um todo, sendo que, o disposto no item 2.1, do Termo de Referência, trata-se do objeto de forma genérica (prestação de serviços médicos hospitalares, e para a consecução desse objeto, por evidente se faz necessário a existências de outros requisitos e profissionais). As especificidades do objeto, encontra-se nos demais itens e cláusulas do edital e seus anexos. Portanto, não será possível desconsiderar a exigência de um profissional de enfermagem e um técnico de enfermagem, ambos regularmente inscritos em seus respectivos conselhos regionais (pois trata-se de requisito essencial para contratação do objeto principal), visto que, conforme previsto no edital, a presença de um profissional de enfermagem é um dos requisitos mínimos para a obtenção da licença sanitária pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA, e a licença sanitária também é exigida no edital.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.

"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

Era o necessário a esclarecer.

Santa Isabel do Ivaí- PR, em 06 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente)

Danielle Jenifer dos Santos

Presidente da CCP

Matrícula nº: 1307288



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61CA-8CE3-C4CE-9E7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE JENIFER DOS SANTOS (CPF 079.XXX.XXX-01) em 06/05/2024 15:56:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/61CA-8CE3-C4CE-9E7A>